

PORTARIA ARPE Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 54.393, de 2 de janeiro de 2023, o qual exonerou todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional ocupantes de cargo de provimento em comissão ou no exercício de função gratificada de direção e assessoramento e de supervisão e de apoio no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Arpe nº 061, de 09 de novembro 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/11/2022, a qual designou duas servidoras ocupantes de cargo em comissão para comporem a comissão para apuração e condução do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) nº 002/2022 no âmbito desta Agência de Regulação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 3º, do Decreto 42.191 de 01/10/2015, que permite a hipótese de designação de apenas um agente público para apuração e condução do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP), desde que ocupante de cargo ou de emprego efetivos, ainda que cedido.

RESOLVE:

Art. 1º. REDESIGNAR apenas a servidora, abaixo qualificada, para compor a comissão para apuração e condução do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) nº 002/2022 no âmbito desta Agência de Regulação:

1. DANIELLE DE LIMA CARNEIRO, matrícula n. 334-4

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de janeiro de 2023.

SEVERINO O. R. MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE